



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14/03/2023 (quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuidade aos fatos narrados na ata de nº 004 da sessão realizada no dia 24/02/2023 às 09h:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezessete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Alvaro André Detogne;
2. A empresa MLJ Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. João Marcos de Faria Marquesine;
3. A empresa MDA Comercial Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 37.996.275/0001-37, representada pela Sra. Aurélio da Costa Marques;
4. A empresa Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, representada pelo Sr. Lucas Rebelo Rodrigues;
5. A empresa JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. Jamily Domingues de Melloa;
6. A empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. Luiz Carlos Vogas Junior;
7. A empresa Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 42.588.400/0001-00, representada pelo Sr. Marcelo Mendes Rodrigues;

As demais empresas interessadas não compareceram à sessão para continuidade dos trabalhos.

Para registro, as empresas Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. e Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP apresentaram documentação suplementar de credenciamento, a qual será anexada aos autos do procedimento licitatório.

Como ato inaugural dos trabalhos, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes contendo a documentação de habilitação relacionados ao procedimento licitatório em questão, os quais encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, da forma como foram entregues ao Presidente na sessão anterior. Todos os presentes concordam com a plena inviolabilidade dos invólucros.



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Em continuidade, retomando os trabalhos a partir daquilo que foi narrado na ata de nº 004, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que, durante o saneamento processual constatou que as empresas Start Med Distribuidora Ltda., J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda., Vector Control Comercial Ltda. - ME, Farmabes Materiais Hospitalares Ltda., Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. e Mamédico Cirúrgico Ltda. sagraram-se vencedoras do certame, entretanto não tiveram os seus envelopes contendo sua documentação de habilitação abertos.

Neste sentido, a presente reunião versará exclusivamente sobre a abertura dos referidos envelopes, ao passo que o Sr. Pregoeiro reforça aos presentes que realizará apenas análise preliminar da documentação, pelo que proferirá o resultado da análise de mérito dos documentos de habilitação em momento oportuno, principalmente porque submeterá os documentos de ordem técnica a avaliação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, ora requisitante. No mesmo sentido, o Sr. Pregoeiro informa que realizará levantamento e informará, ao fim da etapa de lances, os itens considerados fracassados e/ou desertos, se for o caso.

Seguindo o rito das sessões anteriores, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados aos licitantes, presentes para que estes rubricassem individualmente, pelo que todos os presentes atestam haver ao menos 2 (duas) rubricas em cada um dos jogos de documentos. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro reforçou a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, a qual, reforçou, será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos.

Após realizada análise preliminar da documentação contida nos envelopes devassados, o Sr. Pregoeiro constatou que a maioria das empresas apresentaram ausência de alguns dos documentos estabelecidos pelo instrumento convocatório, o que indicava a potencial necessidade de inabilitação das empresas. Neste sentido, em que pese não ter sido proferido resultado definitivo quanto a situação de habilitação das empresas, visando dar celeridade ao certame, para que não houvesse a necessidade de realização de outra sessão pública, o Sr. Pregoeiro decidiu por realizar a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas colocadas em sequência na etapa de lances.

Neste cenário, foram abertos os envelopes das empresas Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI, Carned Distribuidora de Medicamentos Ltda., Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda., C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI Royal Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda. e Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda.

Novamente, o Sr. Pregoeiro distribuiu aleatoriamente o conteúdo dos envelopes devassados aos licitantes, presentes para que estes rubricassem individualmente, pelo que todos os presentes atestam haver ao menos 2 (duas) rubricas em cada um dos jogos de documentos. Mais um vez, o Pregoeiro reforçou que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui característica de análise de mérito, a qual será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos. O Sr. Pregoeiro reitera que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de habilitação a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Descerrados todos os invólucros contendo os documentos de habilitação das empresas, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes que suspenderá a sessão para sua análise definitiva, reiterando que submeterá os autos para análise da documentação técnica por parte da Secretaria Municipal de Saúde.



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 005 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

MLJ Distribuidora Ltda. _____

MDA Comercial Ltda. _____

Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA. _____

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. _____

Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP _____